



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Quarta-feira - 15 de janeiro de 2025 - Ano I - Nº 30

SUMÁRIO

Na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, ocorreu a sessão de abertura, julgamento e classificação das propostas para a Dispensa de Licitação Nº 011/2025 em 15 de janeiro de 2025. O objetivo do processo licitatório era a contratação de uma empresa para fornecimento de gasolina comum, destinada ao abastecimento da frota de veículos da Câmara. A sessão foi conduzida por Esdras Costa dos Santos, Agente de Contratação, e outros membros da Comissão de Contratação, seguindo os critérios estabelecidos na legislação aplicável e no edital de convocação.

A empresa Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda apresentou sua proposta via e-mail, a qual foi recebida dentro do prazo estipulado e avaliada conforme os critérios de menor preço global. A proposta oferecida pela empresa foi de R\$ 58.750,00 e, após verificação dos documentos de habilitação necessários e confirmação do cumprimento das normas do edital, a empresa foi declarada apta e classificada como vencedora da Dispensa de Licitação.

Após a análise e julgamento, a sessão foi encerrada e a ata foi formalizada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação. O resultado da Dispensa de Licitação Nº 011/2025 foi então tornado público, declarando a Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda como a empresa vencedora para o fornecimento do combustível, com o processo ficando disponível para consulta no Setor de Licitações da Câmara Municipal.



Tenha acesso a esse Diário na íntegra





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos próprios ou locados para a Câmara Municipal.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025, às 14h50min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Esdras Costa dos Santos e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr. Roquinal Pereira de Arruda e pela Sr.^a Juscilene Azevedo dos Santos, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 016/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 011/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 09 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	05.091.592/0001-18	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 58.750,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

no **CNPJ nº 05.091.592/0001-18** como vencedora da Dispensa nº 011/2025, pelo valor total de **R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 15h05min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Esdras Costa dos Santos
Agente de Contratação

Juscilene Azevedo dos Santos
Membro

Roquinal Pereira de Arruda
Membro





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 011/2025**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos próprios ou locados para a Câmara Municipal, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 58.750,00

Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2025.

Esdras Costa dos Santos
Agente de Contratação

Juscilene Azevedo dos Santos
Membro

Roquinal Pereira de Arruda
Membro





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 011/2025, que tem como objeto a Câmara Municipal pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos próprios ou locados para a Câmara Municipal, sendo declarada vencedora a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.091.592/0001-18**, pelo valor total de **R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Boa Vista do Tupim/BA, 15 de janeiro de 2025.

Esdras Costa dos Santos
Agente de Contratação

